



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.800 de 06 de março de 2001.

DECRETA LUTO OFICIAL.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
 Prefeito da Estância Turística de Barra  
 Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
 atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. MÁRIO COVAS, DD.  
 Governador do Estado de São Paulo Licenciado, o qual trabalhou incansavelmente pelo  
 desenvolvimento do Estado de São Paulo, com dedicação, competência e perseverança;

CONSIDERANDO que o mesmo cumpriu sempre com seriedade suas  
 funções, tendo dispensado uma atenção especial para o desenvolvimento de nosso Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias 06, 07 e 08 de março de  
 2001, em todo o território deste Município, como homenagem póstuma pelo passamento do  
 ilustre Governador do Estado de São Paulo Licenciado, Exmo. Sr. MÁRIO COVAS.

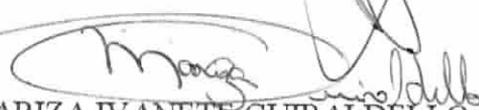
Art. 2º - Todas as bandeiras hasteadas neste Município, permanecerão a  
 meio mastro, conforme determina o Cerimonial Público adotado no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
 Bonita, 06 de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
 mesma data.

  
 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete